



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 340/2020

Miraselva, 27 de outubro de 2020.

Senhora Diretora:

Cumprimentando-a cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Élvio Tonin, em sessão ordinária realizada no dia 26 de outubro, vimos por meio deste parabenizar Vossa Senhoria e demais colaboradores do CMEI Reino Pequenino, em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado nacionalmente em 28 de outubro.

Enaltecemos a atuação destes profissionais, visto que é fator indispensável ao primoroso funcionamento da esfera pública e orgulhamo-nos de todos os servidores locais, que em suas jornadas buscam a excelência e prezam pela responsabilidade, no cumprimento de suas funções. Ressaltamos ainda que, mesmo em diferentes repartições, cada servidor possui função única, compartilhando o empenho, a satisfação e as dificuldades diárias com seus colegas. Um trabalho de muitas mãos que resulta no bem comum.

Vale lembrar que o trabalho enobrece o cidadão, sendo um elemento fundamental para a dignidade da pessoa humana e de extrema importância para o cumprimento das obrigações no meio social. É mediante a atuação consciente que resulta o bom atendimento da população e a preocupação com o interesse público.

Deste modo, ressaltamos que os nobres pares desta Casa de Leis estão à disposição para colaborar com esse processo de engrandecimento e respeito pelo serviço público, ações que comprovam a importância da união de esforços e do pensamento de unidade a fim de valorizarmos todas as categorias e, conseqüentemente, promovermos a eficiência dos serviços prestados ao povo miraselvense.

Sendo o que nos apresenta para oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DA SENHORA:
APARECIDA ADÉLIA CAMIOTTI
DIRETORA – CMEI REINO PEQUENINO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br